



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-9217 e - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.011949/2018-78

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto:			
Projeto 914BRZ1148 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	2 (duas)	Território Nacional
Vinculação no PRODOC			
<b>Resultado 1.1 – Estratégias e ações para o aprimoramento da gestão das políticas. Públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e inclusão desenvolvidas.</b>			
<b>Atividade 1.1.1:</b> Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional;			
<b>Atividade 1.1.6:</b> Elaborar critérios e instrumentos para a seleção de práticas exitosas em gestão educacional, no desenvolvimento de programas vinculados às políticas públicas implementadas pela SECADI.			
Objetivo da Contratação			
Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de revisão da Grafia Braille para a Língua Portuguesa, considerando os referenciais nacionais da Língua Portuguesa e Normas Técnicas para produção de textos em Braille, fortalecendo a capacidade institucional da SECADI.			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação Especial - DPÉE			

### 1. Justificativa

O Ministério da Educação, cumprindo seu papel de coordenador da Política Nacional de Educação, criou, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação, estratégias e ações, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão /SECADI em articulação com os sistemas de ensino vem implementando políticas educacionais nas diferentes áreas de sua competência, contribuindo para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais. Foram oferecidos aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação apoio pedagógico, salas multifuncionais, salas de recursos e toda a parte de formação de docentes para atuarem nesse segmento. Tudo de acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que determina que as escolas e os espaços educacionais estejam preparados, tanto do ponto de vista de formação de docentes quanto de acessibilidade.

Assim, o Ministério da Educação com a publicação da Grafia Braille para a Língua Portuguesa, aprovada pela portaria nº 2.678 de 24/09/2002, além de reafirmar o compromisso com a formação intelectual, profissional e cultural do cidadão cego brasileiro, contribui para a unificação da Grafia Braille nos países de língua portuguesa, conforme recomendação da União Mundial de Cegos – UMC.

A Comissão Brasileira do Braille – CBB, instituída pela portaria GM/MEC, nº 319/1.999, alterada pela Portaria GM/MEC, nº 1.200/2008, visa o desenvolvimento de uma política de diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de aplicação, compreendendo especialmente a Língua Portuguesa, a Matemática e outras Ciências, a Música e a Informática, considerando a permanente evolução técnico-científica que passa a exigir sistemática de avaliação, alteração e modificação dos códigos e simbologia Braille, adotados nos Países de língua portuguesa e espanhola. Nesse contexto a Grafia Braille da Língua Portuguesa consiste no conjunto de material signo gráfico e das instruções/recomendações orientadoras da sua utilização na escrita. O conhecimento completo do respectivo código e a sua correta utilização devem constituir um objetivo permanente para todos, porque a boa qualidade gráfica dos textos exerce nos leitores uma saudável influência educativa, facilitando a assimilação de padrões propiciadores da melhoria do nível de desempenho, quer na leitura, quer na escrita.

Diante de levantamento realizado junto aos **Centros de Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAPs**, a existência de uma diversidade de normativas tem gerado preocupação quanto a sua utilização frente às normas oficiais

vigentes, vê-se a importância da unificação das normativas a ser seguida por todo o país, dado que atualmente há uma diversidade de normas adotadas por estados, municípios e pelas escolas.

Neste contexto esta proposta se justifica pela necessidade de subsidiar os sistemas de ensino com o processo de alteração e compatibilização da Grafia Braille para a Língua Portuguesa, considerando os referenciais nacionais da Língua Portuguesa e Normas técnicas para produção de textos em Braille, fortalecendo a capacidade institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão- SECADI.

## 2. Atividades e Produtos Esperados

### CONSULTOR I

#### PRODUTO 1

##### Atividades a serem desenvolvidas:

**Atividade 1.1:** Analisar a versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas técnicas para produção de textos em Braille, considerando **os referenciais nacionais da Língua Portuguesa**, contribuindo para a revisão e adequações necessárias da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e das Normas técnicas para produção de textos em Braille.

**Atividade 1.2:** Sistematizar os dados e informações resultantes da análise sobre a versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e das Normas técnicas para produção de textos em Braille, considerando **os referenciais nacionais da Língua Portuguesa**, contribuindo para a revisão e adequações necessárias da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e para as Normas técnicas para produção em Braille.

**Produto 1:** Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados alcançados a partir da análise da versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e das Normas técnicas para subsidiar a produção de textos em Braille, com vistas a sua revisão e adequações.

#### PRODUTO 2

##### Atividades a serem desenvolvidas:

**Atividade 2.1:** Realizar estudos avaliativos referentes a **terminologia, conteúdos e estruturas** da versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas técnicas para produção de textos em Braille, contribuindo para a sua revisão e adequações.

**Atividade 2.2:** Identificar os **procedimentos operacionais de adequações e revisões** necessárias à versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas técnicas para Produção em Braille, permitindo maior e melhor acesso das pessoas cegas aos textos em Língua Portuguesa e à escrita.

**Produto 2:** Documento técnico contendo proposta de revisão e adequações necessárias à versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas técnicas para produção de textos em Braille, permitindo maior e melhor acesso das pessoas cegas aos textos em Língua Portuguesa e à escrita.

### CONSULTOR II

#### PRODUTO 1

##### Atividades a serem desenvolvidas:

**Atividade 1.1:** Analisar a **dimensão pedagógica** da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas técnicas para produção de textos em Braille, contribuindo para a sua revisão e adequações necessárias, considerando os referenciais nacionais da Língua Portuguesa e Normas técnicas para produção de textos em Braille.

**Atividade 1.2:** Sistematizar os dados e informações resultados alcançados com a análise da **dimensão pedagógica** da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas técnicas para produção de textos em Braille, considerando os referenciais nacionais da Língua Portuguesa e das Normas técnicas para produção de textos em Braille, contribuindo para a sua revisão e adequações necessárias.

**Produto 1:** Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados alcançados a partir da análise da dimensão pedagógica da versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas técnicas para subsidiar produção de textos em Braille, com vistas a sua revisão e adequações.

## PRODUTO 2

### Atividades a serem desenvolvidas:

**Atividade 2.1:** Identificar os procedimentos operacionais necessários para revisão e adequações da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e das Normas técnicas para produção de textos em Braille, considerando os resultados alcançados com a análise da **dimensão pedagógica**.

**Atividade 2.2:** Realizar estudo avaliativo sobre proposta de revisão e adequações da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas técnicas para produção de textos em Braille a partir da compatibilização da análise da **dimensão pedagógica**.

**Produto 2:** Documento técnico contendo proposta de revisão e adequações necessárias à versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas técnicas para produção de textos em Braille, a partir da análise da sua dimensão pedagógica, permitindo maior e melhor acesso das pessoas cegas aos textos em Língua Portuguesa e à escrita.

### 3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O contrato terá a vigência de 04 (quatro) meses e o custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo o valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) referente aos serviços por consultor. O desembolso financeiro será de acordo com os prazos apresentados no cronograma de atividades a seguir:

#### CONSULTOR I

PRODUTOS	Prazo de Entrega	Valor em R\$
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados alcançados a partir da análise da versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e das Normas técnicas para subsidiar a produção de textos em Braille, com vistas a sua revisão e adequações.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
<b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo proposta de revisão e adequações necessárias à versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas técnicas para produção de textos em Braille, permitindo maior e melhor acesso das pessoas cegas aos textos em Língua Portuguesa e à escrita.	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

#### CONSULTOR II

PRODUTOS	Prazo de Entrega	Valor em R\$
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados alcançados a partir da análise da dimensão pedagógica da versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas técnicas para subsidiar produção de textos em Braille, com vistas a sua revisão e adequações.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
<b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo proposta de revisão e adequações necessárias à versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas técnicas para produção de textos em Braille, a partir da análise da sua dimensão pedagógica, permitindo maior e melhor acesso das pessoas cegas aos textos em Língua Portuguesa e à escrita.	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

### 4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

### 5. Perfil do consultor

### 5.1. Descrição

- Curso de graduação concluído na área de Ciências Humanas ou Letras, conforme tabela de áreas da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior– CAPES, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

### 5.2. Exigências específicas:

- Experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos com transcrição ou revisão do Sistema Braille.

### 6. Insumos

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o (a) consultor (a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

### 7. Número de vagas

2 (duas) vagas.

**Consultor I:** Análise da versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas Técnicas;

**Consultor II:** Análise da dimensão pedagógica da versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas Técnicas.

### 8. Localidade de Trabalho

Território Nacional

### 9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

#### 9.1. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TOR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico [ugpsecadidoc@mec.gov.br](mailto:ugpsecadidoc@mec.gov.br), da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 8 (oito) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

#### 9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

a) Análise Curricular de caráter eliminatório.

b) Análise de documentação comprobatória eliminatória e classificatória.

c) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 90 pontos.

### Perfil Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação não cumulativa – Máximo 16 pontos)	Pontuação
Curso de graduação concluído na área de Ciências Humanas ou Letras devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	10
Especialização na área de Ciências Humanas ou Letras devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	12

Mestrado na área de Ciências Humanas ou Letras devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	14
Doutorado na área de Ciências Humanas ou Letras devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	16

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

### Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação máxima 34 pontos)	Pontuação
2 pontos para cada ano de experiência em transcrição ou revisão do Sistema Braille.	34

### Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	Pontuação
Conhecimentos sobre a versão atual da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas técnicas para produção de textos em Braille.	15
Conhecimentos quanto referenciais nacionais da Língua Portuguesa.	15
Conhecimento dos referenciais internacionais em Braille.	10

#### 10. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.

#### 11. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

**Patrícia Neves Raposo**

Diretora de Políticas de Educação Especial  
DPEE/SECADI/MEC



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Neves Raposo, Diretor(a)**, em 20/04/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1067686** e o código CRC **5C63FFC5**.

1.